

Medida Provisória nº 1289, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 4.177.883.185,00, para os fins que especifica.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 26/08/2025 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 24/06/2025 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

25/02/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria:

CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Relator(es):

Deputado Federal Carlos Henrique Gaguim (encerrado em 24/06/2025 - Fim de tramitação da matéria)

Senador Mecias de Jesus (Relator Revisor) (encerrado em 24/06/2025 - Fim de tramitação da matéria)

TRAMITAÇÃO

26/08/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Processo transferido para arquivamento intermediário na COARQ.

Recebido em: 2025-08-26 às 15:49 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

26/08/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 231, de 26/08/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 22 de agosto de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.289, de 24 de fevereiro 2025, cujo prazo integral de vigência expirou em 23 de junho de 2025.

25/08/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 22/8/2025 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.289, de 2025, cuja vigência encerrou-se em 23/6/2025, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 28/8/2025).

Publicado no DCN Páginas 76 - DCN nº 32

TRAMITAÇÃO

18/07/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo para edição de decreto legislativo alterado para 22/8/2025 em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal.

08/07/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 197, de 04/07/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 75, de 07/07/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 08/07/2025 às 18:27:46.

Remetido Ofício CN nº 198, de 07/07/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Publicado no DCN Páginas 1689 - DCN nº 28

24/06/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 23 de junho de 2025, da Medida Provisória nº 1.289, de 2025.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 5 de setembro de 2025.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 26/6/2025)

Publicado no DCN Páginas 503 - DCN nº 24

Publicado no DCN Páginas 1689 - DCN nº 28

Publicado no DCN Páginas 64 - DCN nº 25

07/05/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Designados relator e relator revisor, o Deputado Carlos Henrique Gaguim e o Senador Mecias de Jesus, respectivamente.

24/04/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 23/6/2025. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 27, DE 2025.

Publicado no DCN Páginas 231 - DCN nº 14

07/03/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foram apresentadas 2 (duas) emendas. O avulso das emendas será publicado no Diário do Congresso Nacional do dia 13/03/2025.

Publicado no DCN Páginas 44-50 - DCN nº 7

TRAMITAÇÃO

28/02/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Anexada Nota Técnica nº 4/2025, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1289/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

25/02/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Aguardando recebimento de emendas.

25/02/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.
A matéria está publicada em avulso eletrônico.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DCN Páginas 7 - DCN nº 5

24/02/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 24/02/2025 a 24/04/2025
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 25/02/2025 a 06/03/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 10/04/2025 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 06/03/2025.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

24/02/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 24/02/2025, Edição Extra B, na página 1, a Medida Provisória 1289/2025.

Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº B)

DOCUMENTOS

MPV 1289/2025

Data: 24/02/2025

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 4.177.883.185,00, para os fins que especifica.

DOCUMENTOS

Calendário

Data: 24/02/2025**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 24/02/2025 a 24/04/2025
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 25/02/2025 a 06/03/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 10/04/2025 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 06/03/2025.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Avulso inicial da matéria

Data: 24/02/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 24/02/2025, Edição Extra B, na página 1, a Medida Provisória 1289/2025.**Descrição/Ementa:** -

EMENDA 1 - MPV 1289/2025

Data: 25/02/2025**Autor:** Senadora Tereza Cristina (PP/MS)**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Descrição/Ementa:** Emenda à MPV 1289/2025 - Prêmio Seguro Rural

Nota Técnica

Data: 28/02/2025**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Ação Legislativa:** Anexada Nota Técnica nº 4/2025, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1289/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.**Descrição/Ementa:** Nota Técnica nº 4/2025

EMENDA 2 - MPV 1289/2025

Data: 06/03/2025**Autor:** Deputado Federal Adail Filho (REPUBLICANOS/AM)**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 4.177.883.185,00, para os fins que especifica.

Avulso de emendas

DOCUMENTOS

Data: 07/03/2025
Autor: Senado Federal
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foram apresentadas 2 (duas) emendas. O avulso das emendas será publicado no Diário do Congresso Nacional do dia 13/03/2025.
Descrição/Ementa: -

ATCN 27/2025

Data: 14/04/2025
Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Local: null
Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1289/2025 pelo período de sessenta dias.

Ofício

Data: 07/05/2025
Autor: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: Designados relator e relator revisor, o Deputado Carlos Henrique Gaguim e o Senador Mecias de Jesus, respectivamente.
Descrição/Ementa: Designação de Relator MPV 1289/2024

Ofício

Data: 07/05/2025
Autor: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: Designados relator e relator revisor, o Deputado Carlos Henrique Gaguim e o Senador Mecias de Jesus, respectivamente.
Descrição/Ementa: Designação de Relator Revisor MPV 1289/2024

MPCN 75/2025

Data: 08/07/2025
Autor: Presidente do Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 197, de 04/07/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 75, de 07/07/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 08/07/2025 às 18:27:46.

Remetido Ofício CN nº 198, de 07/07/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.
Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.289, de 2025.

OFCN 197/2025

Data: 08/07/2025
Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal
Local: Comissão Diretora do Senado Federal
Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 197, de 04/07/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 75, de 07/07/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o

Medida Provisória nº 1.289, de 2025

DOCUMENTOS

encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 08/07/2025 às 18:27:46.

Remetido Ofício CN nº 198, de 07/07/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.289, de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 198/2025

Data: 08/07/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 197, de 04/07/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 75, de 07/07/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 08/07/2025 às 18:27:46.

Remetido Ofício CN nº 198, de 07/07/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.289, de 2025.

ATCN 51/2025

Data: 08/07/2025

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 197, de 04/07/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 75, de 07/07/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 08/07/2025 às 18:27:46.

Remetido Ofício CN nº 198, de 07/07/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.289, de 2025.

OFCN 231/2025

Data: 26/08/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 231, de 26/08/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 22 de agosto de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.289, de 24 de fevereiro 2025, cujo prazo integral de vigência expirou em 23 de junho de 2025.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.289/2025.